



Número: **0737642-25.2022.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 902, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **04/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 16.878,12**

Processo referência: **0737642-25.2022.8.07.0001**

Assuntos: **Cheque**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOTERICA MAGIA DA SORTE LTDA (EXEQUENTE)	
	RODRIGO GARCIA REIS (ADVOGADO) RAYSON RIBEIRO GARCIA (ADVOGADO)
VIRADA AUDIO VIDEO E INFORMATICA EIRELI (EXECUTADO)	
	ITIEL FELIX LIMA (ADVOGADO)

Outros participantes	
GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
228629399	11/03/2025 19:02	Edital	Edital

**1ª Vara Cível de Brasília****1VARCIVBSB**

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 902, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

E-mail: 1vcivel.bsb@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Número do processo: 0737642-25.2022.8.07.0001

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: LOTERICA MAGIA DA SORTE LTDA

EXECUTADO: VIRADA AUDIO VIDEO E INFORMATICA EIRELI

O Excelentíssimo **Dr. ISSAMU SHINOZAKI FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Brasília – DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS:

1º leilão: inicia-se no dia 31 de março de 2025, às 13h00, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). O Sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia 3 de abril de 2025, às 13h00, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, pelo maior lance, igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos



os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: Automóvel VW/VOYAGE 1.0, ano/modelo 2011/2011, cor preta, placa JHP5491, chassi n.º 9BWDA05U6BT215576.

Observação: Conforme certidão de ID nº 170984476 e auto de penhora e avaliação de ID nº 170984477, datados de setembro de 2023, o veículo se encontra em “muito bom estado”.

FIEL DEPOSITÁRIO: Conforme certidão de ID nº 170984476, o veículo se encontra em posse de JOSÉ DA SILVA SANTIAGO, CPF nº 046.256.921-72, genitor do representante legal da empresa Executada.

AVALIAÇÃO: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de ID nº 170984477, realizado em 4 de setembro de 2023.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 16.878,12 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), atualizados até 25 de abril de 2024, conforme memória de cálculo de ID nº 194620954.

VISITAÇÃO: Não haverá possibilidade de visitação.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS: Não há nos autos informações sobre débitos que abarcam o bem. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Além disso, consoante decisão de ID 220540211, eventuais débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (art. 886, inciso VI do CPC): conforme extrato de restrições ativas de ID nº 169945177, expedido via RENAJUD, o veículo encontra-se com as seguintes restrições: i) restrição de transferência, incluída em 24/05/2023, a pedido do Juízo da 18ª Vara Cível de Brasília (processo nº 07383922720228070001); ii) penhora, incluída em 24/05/2023, a pedido do Juízo da 18ª Vara Cível de Brasília (processo nº 07383922720228070001); e iii) restrição de transferência, incluída em 25/08/2023, a pedido do Juízo da 1ª Vara Cível de Brasília (processo nº 07376422520228070001).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do sócio administrador) e do Comprovante de Endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e da comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante



depósito bancário, inclusive a comissão do leiloeiro, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

Nos termos do § 2º do artigo 887, o edital será publicado no DJE, na rede mundial de computadores, em sítio do TJDF: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/leiloes-e-depositos/individuais/agenda-de-leiloes> e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Ficam cientes os interessados de que a venda será feita nos termos dos incisos e parágrafos do artigo 892 e seguintes do Código de Processo Civil, e de que taxas e emolumentos, se houver, são de responsabilidade do arrematante.

E para que chegue ao conhecimento de todas as partes interessadas, expediu-se o presente, que vai devidamente assinado digitalmente, publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, como determina a Lei.

E, para que no futuro não se alegue ignorância, passa-se o presente Edital, que será publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF, conforme artigo 887, § 1º, do CPC, bem como, ad cautelam, afixado no local de costume.

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "<https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

